



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 80.

*Ata da centésima quadragésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sexta Legislatura. Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. José Francisco da Silva, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Adilson Dias dos Santos, João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos, Jurandir Siqueira, Marcos Roberto Florêncio, Leopoldo José Rodrigues, Rosalina Braga Nogueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima quadragésima sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real através do site da Câmara Municipal. Dando sequência, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte:-*

- 1. Projeto de Lei** (processo nº 782/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-22/2016, que dispõe sobre alteração do "caput" do artigo 1º da Lei nº 1.446, de 16 de setembro de 2011, que define o crédito de pequeno valor, para os fins do disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias e autoriza o Município a realizar acordos e transações judiciais, com emenda modificativa a redação da ementa, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 12/09/2016".
- 2. Projeto de Lei** (processo nº 912/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-26/2016, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2016 e dá outras providências.
- 3. Projeto de Lei** (processo nº 920/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-27/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em Santa Branca e dá outras providências.
- 4. Projeto de Lei** (processo nº 921/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-28/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos em Santa Branca e dá outras providências.
- 5. Projeto de Lei** (processo nº 922/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-29/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano em Santa Branca e dá outras providências. Os Projetos de Lei mencionados nos itens 2 a 5 desta Fase, tiveram o seguinte Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer".
- 6. Requerimento nº 89/2016**, de autoria do Vereador Jurandir Siqueira, no sentido de serem obtidas Informações do Prefeito, a respeito de depósito e transporte do lixo deste Município. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 12/09/2016".
- 7. Indicação nº 347/2016**, de autoria do Vereador Jurandir Siqueira, no sentido de ser efetuado reparo em cano d'água na rua José Florêncio.
- 8. Indicação nº 348/2016**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser avaliada a possibilidade de ser instalada a Biblioteca Municipal no prédio que sediava o Conselho Tutelar.
- 9. Indicação nº 349/2016**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser retirado



entulho da rua Francisco Eduardo Lemes, bairro Jardim Albuquerque. **10. Indicação nº 350/2016**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser providenciada a iluminação na praça entre as ruas Nestor Samuel de Oliveira e Capitão Augusto Trigueirinho. **11. Indicação nº 351/2016**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Florêncio, no sentido de serem providenciadas melhorias na lixeira instalada na Avenida Santa Luzia. **12. Indicação nº 352/2016**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Florêncio, no sentido de ser providenciada a retirada de um tronco e de galhos de árvore que se encontram na calçada da rua Luiz Ribeiro Porto, esquina com a rua PM Iracitan Moreira Coimbra, bairro São Sebastião. **13. Indicação nº 353/2016**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Florêncio, no sentido de serem melhoradas as condições da rua João Leite de Moraes. **14. Indicação nº 354/2016**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Florêncio, no sentido de ser providenciada a retirada de um tronco e de galhos de árvore que se encontram na calçada da rua PM Iracitan Moreira Coimbra, bairro São Sebastião. **15. Indicação nº 355/2016**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Florêncio, no sentido de serem efetuadas melhorias na rua Guilhermina Hipólito Teixeira de Andrade, em toda a sua extensão. **16. Indicação nº 356/2016**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Florêncio, no sentido de ser melhorado o atendimento aos munícipes que fazem uso do transporte do Setor da Saúde, para a realização de exames em outros municípios. **17. Indicação nº 357/2016**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser providenciada a instalação de uma luminária no poste localizado na rua João Leite de Siqueira, no Conjunto Habitacional "Tarcísio Samuel de Oliveira". **18. Indicação nº 358/2016**, de autoria do Vereador Marcos Roberto Florêncio, no sentido de ser providenciado o conserto da rede de esgoto, que se encontra a céu aberto, no bairro Jardim Albuquerque, além da retirada de entulho do local. As Indicações receberam o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 782/2016). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade com a emenda apresentada, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade, com a emenda apresentada. À Diretoria Geral para as devidas providências". **2. Requerimento nº 89/2016**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Marcos Roberto Florêncio e Juliana de Sousa Santos. Em votação, rejeitado por maioria de votos, recebendo o seguinte Despacho:- "O presente Requerimento foi rejeitado com cinco votos contrários a três votos favoráveis do seu autor e dos Vereadores Marcos Roberto Florêncio e Rosalina Braga Nogueira. Arquite-se!". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com três Vereadores inscritos. O Vereador Jurandir Siqueira falou a respeito da má qualidade da água distribuída a população, apresentando orientação sobre a limpeza de filtros caseiros. O Edil Marcos Roberto Florêncio pediu que o Requerimento rejeitado, de autoria do Vereador Jurandir Siqueira, fosse reapresentado, incluindo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 82.

se ciência ao Ministério Público, abordando ainda Indicações de sua autoria e temas diversos; disse também que apresentará um Requerimento sobre o pagamento à empresa que está realizando a reforma da Unidade de Saúde do bairro Jardim São José. O Vereador Eder de Araújo Senna abordou resposta a ofício de sua autoria, que versa sobre o fato dos funcionários da empresa que realiza a reforma da Unidade de Saúde do bairro Jardim São José, estarem com o pagamento dos salários atrasados. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, no dia 19 de setembro de 2016, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.